

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 6868 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202515001047.

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 353

Infrator: MAURILENO DOS REIS MAIA.

CNPJ/CPF: 09.389.494/0001-12.

Endereço: Praia das Flechas, sn, Gipoia, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 3352 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202415001168.

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 355

Infrator: AMANDA DOS SANTOS TRINDADE.

CNPJ/CPF: 22.342.768/0001-86.

Endereço: Rua São João da Barra, nº 18, Japuiba, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 3354 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202515000615.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 384/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-13000481**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com fundamentação no Artigo nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 124/2024/SMGP, realizada através do SEI-2024-13000481, cujo objeto é a “**Prestação de ser-**

viço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais”.

Art. 2.º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 124/2024/SMGP, realizada através do Processo nº SEI-2024-13000481, cujo objeto é a “**Prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais**”.

Art. 3.º. Ficam designados(as) os(as) servidores(as) **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CHARLES BIOT

Ato: Portaria nº 077/2025/ANGRAPREV

Data: 01/04/2025

Validade: 04/04/2025

Publicação: 04/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CHARLES BIOT**, Cirurgião Dentista, matrícula 3304, Referência 2001, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 077/2025/ANGRAPREV de 01 de abril de 2025, publicada em 04 de abril de 2025, com validade a partir de 04 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$ 13.892,40

Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 4.167,72

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... R\$1.111,39

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$833,54

TOTAL..... R\$20.005,05

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS

Ato: Portaria nº 026/2025/ANGRAPREV

Data: 05/02/2025

Validade: 06/02/2025

Publicação: 06/02/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula 3957, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 026/2025/ANGRAPREV de 05 de fevereiro de 2025, publicada em 06 de fevereiro de 2025, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$ 5.343,17

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$2.449,04

Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... R\$591,15

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$506,70

Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 3.101,82

TOTAL..... R\$ 11.991,88

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JULIO ERNANI OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 066/2025/ANGRAPREV

Data: 20/03/2025

Validade: 21/03/2025

Publicação: 21/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JULIO ERNANI OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2810, Referência 203, Padrão O, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 066/2025/ANGRAPREV de 20 de março de 2025, publicada em 21 de março de 2025, com validade a partir de 21 de março de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.770,69

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$1.673,50

TOTAL R\$7.444,19

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE